



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 302/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Gº R. G.		
Em	16	Sala das Sessões	03/2026
		Rafael Faria	
		PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente, em conjunto com a empresa responsável pelo transporte coletivo, a antecipação do primeiro horário do ônibus da linha 300 para as 04h10 da manhã.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de diversos trabalhadores e estudantes que dependem do transporte coletivo nas primeiras horas do dia.

Atualmente, o primeiro horário da linha 300 não permite que os usuários consigam realizar a integração com determinadas linhas intermunicipais. Com a antecipação do primeiro horário para 04h10, os passageiros passariam a conseguir acessar, por exemplo, o ônibus 5297, que realiza a rota até a Estação Vilarinho, importante ponto de integração do transporte metropolitano.

A alteração contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade desses usuários, garantindo que trabalhadores consigam chegar aos seus empregos e estudantes aos seus locais de estudo no horário adequado, reduzindo atrasos e dificuldades no deslocamento diário.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

  
Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador